



**CONTRATO CVM Nº 034/2014**  
**TERMO ADITIVO Nº 04**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representado, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/n.º 108, de 1º de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e o **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, regida pela Lei n.º 5.615/70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, neste ato representado pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes – Planejamento, Orçamento e Gestão, **Sr. Bruno Ferreira Vilela**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 228042707, expedida pelo SSP/SP, e do CPF/MF n.º 792.956.651-04, residente e domiciliado em Brasília, DF, e pela Gerente de Departamento de Negócio – Soluções para Atendimento a Clientes no Rio de Janeiro, **Sra. Neruska Mello Castilholi Paiva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 09346396-6, expedida pelo DIC/RJ, e do CPF/MF n.º 032.274.977-86, residente e domiciliada em Niterói, RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 26/09/2014, aditado em 28/10/2015, por meio do Termo Aditivo n.º 1; em 25/10/2016, por meio do Termo Aditivo n.º 2; e em 03/11/2017, por meio do Termo Aditivo n.º 3, Processo de Compras n.º RJ-2014-3397, nos termos e condições a seguir.

1. Fica prorrogada a vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2018 com termo final em 02/11/2019.
2. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CVM**, disponibilizados na UG 173030; Projeto/Atividade n.º 04.123.2039.20WU.0001, Fonte 0174; Natureza de Despesa 339.040-13, atendida no presente exercício pela Nota de Empenho n.º 2018NE800046 e no exercício subsequente em dotação orçamentária específica prevista para atendimento dessa finalidade.
3. Permanecem inalterados os demais termos e condições do Contrato original, ressalvado o direito ao reajuste.





**CONTRATO CVM Nº 034/2014  
TERMO ADITIVO Nº 04**

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 31 de OUTUBRO de 2018.

Darcy Carlos de Souza Oliveira  
Pela CVM

Bruno Ferreira Vilela  
Pela CONTRATADA

Neruska Mello Castilholi Paiva  
Pela CONTRATADA

Testemunhas

Nome: GUILHERME NEVES POZZOBON  
CPF: 809.024.130-15

Nome: YARA SHOR PEREIRA  
CPF: 106.963.317-80

